



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 206/05

N.º Contrato: 313/05

Processo Administrativo n.º 5/013.233-4 – Convite nº 045/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Recoma – Construções, Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, localizado na Rua Joana Maria Félix Diniz – Bairro Alto

Aditamento: Acresce o valor em R\$2.132,86

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Recoma – Construções, Comércio e Indústria Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 051.212.348/0001-83, sediada na Rua Bento de Andrade nº 412, Jardim Paulista, São Paulo/SP, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes na carta convite nº. 045/05 - processo administrativo nº. 5/013.233-4 e ainda com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **10 de agosto de 2005**, nos autos do processo administrativo nº 5/013.233-4 – Pregão nº 045/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima, aditando o valor inicialmente contratado em mais R\$2.132,86 (dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de setembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Recoma – Construções, Comércio e Indústria Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª –

2ª –